



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1430	07/06/23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº524/2023

Mococa, 07 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que dispõe a alteração do valor do salário base de determinadas categorias profissionais da Prefeitura de Mococa, previstas na Lei Complementar nº 594, de 25 de abril de 2023.

Referida Lei, aprovada recentemente pela Câmara Municipal, estabeleceu o valor do piso (salário base) de determinadas categorias profissionais da Prefeitura de Mococa, como R\$ 1.302,00.

Ocorre que, no mês de maio de 2023, o salário mínimo nacional foi majorado para R\$ 1.320,00, razão pela qual, a legislação municipal deve acompanhar tal alteração.

Em atenção às normas federais, segue, em anexo ao presente Projeto de Lei Complementar, o competente Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:158646
48841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2023.06.07
11:36:38 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~xxx~~, DE 07 DE JUNHO DE 2023

026

Altera a Lei Complementar nº 594, de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre o valor do salário base das categorias profissionais da Prefeitura Municipal de Mococa cujo piso salarial seja inferior ao Salário Mínimo Nacional.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2023, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 026 /2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 594, de 25 de abril de 2023, para estabelecer o valor do salário base das categorias profissionais da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º. O artigo 2º da Lei Complementar nº 594, de 25 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O valor do salário base das categorias profissionais da Prefeitura Municipal de Mococa, de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º. O Anexo I da Lei Complementar nº 594, de 25 de abril de 2023 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constantes no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 2023

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital
BARISON:1586464 por EDUARDO RIBEIRO
8841 BARISON:15864648841
Dados: 2023.06.07 11:37:59
+03'00'

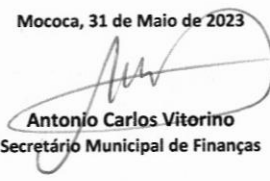
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

ANEXO V - TABELA "B" - LEI 2075 - CARGOS COM SALÁRIOS BASE INFERIORES AO SALÁRIO MÍNIMO

Or	Cargos_nome	NÍVEL I			NÍVEL II			NÍVEL III				
		ESTÁGIO			ESTÁGIO			ESTÁGIO				
		A	B	C	A	B	C	A	B	C	D	E
1	AGENTE FUNERÁRIO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
2	AGENTE SANITÁRIO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
3	AJUD. SERV. ESPECIALIZADOS	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
4	AJUDANTE SERVICOS GERAIS	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
5	ATEND. CONSULT. DENTARIO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
6	AUXILIAR DE CAMPO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
9	AUXILIAR DE CRECHE	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
10	BORRACHEIRO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
11	COLETOR DE LIXO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
12	COPEIRA	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
13	COZINHEIRO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
14	ENCANADOR	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
15	ESCRITURARIO DE ESCOLA	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
16	GUARDA MUNICIPAL	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
17	INSPETOR ALUNOS	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
18	JARDINEIRO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
19	MONITOR DE ESPORTES	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
20	PADEIRO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
21	PEDREIRO	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
22	PINTOR	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
23	PORTEIRO/ZELADOR	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
24	SERVENTE	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
25	SERVENTE ESCOLAR	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
26	SOLDADOR	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
27	TELEFONISTA	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
28	TRATORISTA	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
29	VIGIA	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15
30	VIGIA DE ESCOLA	1.320,00	1.342,06	1.364,61	1.404,18	1.427,95	1.452,18	1.498,43	1.524,06	1.550,27	1.576,94	1.604,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP				
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
(em cumprimento ao disposto no inciso I, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/00)				
OBJETO: CATEGORIAS COM SALÁRIOS BASE-INFERIORES AO SALÁRIO MÍNIMO				
Secretaria Municipal de Administração Pública				
313	30 - CATEGORIAS	R\$ 1.302,00	R\$ 1.320,00	R\$ 413.160,00
1	AJUD. SERV. ESPECIALIZADOS	1.302,00	18,00	1.320,00
111	AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	144.522,00	146.520,00	291.042,00
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.624,00	15.840,00	31.464,00
1	BORRACHEIRO	1.302,00	1.320,00	2.622,00
8	COLETOR DE LIXO	10.416,00	10.560,00	20.976,00
1	COPEIRA	1.302,00	1.320,00	2.622,00
38	COZINHEIRO	49.476,00	50.160,00	99.636,00
6	ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	7.812,00	7.920,00	15.732,00
10	GUARDA MUNICIPAL	13.020,00	13.200,00	26.220,00
3	INSPETOR DE ALUNOS	3.906,00	3.960,00	7.866,00
4	JARDINEIRO	5.208,00	5.280,00	10.488,00
4	PENSIONISTAS	5.208,00	5.280,00	10.488,00
7	PORTEIRO/ZELADOR	9.114,00	9.240,00	18.354,00
66	SERVENTE	85.932,00	87.120,00	173.052,00
27	SERVENTE ESCOLAR	35.154,00	35.640,00	70.794,00
5	VIGIA	6.510,00	6.600,00	13.110,00
9	VIGIA DE ESCOLA	11.718,00	11.880,00	23.598,00
		407.526,00	411.858,00	819.384,00
Valor Total Previsto do Objeto:				R\$ 19.244.026,56
	Estimado para 2023:			R\$ 4.811.006,64
	Estimado para 2024:			R\$ 7.216.509,96
	Estimado para 2025:			R\$ 7.216.509,96
IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Exercício	Receita Corrente Líquida (Previsão)		Previsão de Custo	%
2023	R\$ 282.790.432,10		R\$ 4.811.006,64	1,701%
2024	R\$ 282.790.432,10		R\$ 7.216.509,96	2,552%
2025	R\$ 282.790.432,10		R\$ 7.216.509,96	2,552%
Despesas Decorrentes do Objeto da Despesa				
EXERCÍCIO 2023				
Especificação		Mensal	Valor R\$	
Sálario Base (8 meses)		R\$ 413.160,00	R\$ 3.305.280,00	
13º Salário		R\$ 34.430,00	R\$ 275.440,00	
1/3 de Férias		R\$ 11.475,52	R\$ 91.804,15	
FGTS		R\$ 36.725,24	R\$ 293.801,93	
Encargos Sociais		R\$ 105.585,07	R\$ 844.680,55	
Total do Exercício:		R\$ 601.375,83	R\$ 4.811.006,64	
EXERCÍCIO 2024				
Especificação		Mensal	Valor R\$	
Sálario Base (12 meses)		R\$ 413.160,00	R\$ 4.957.920,00	
13º Salário		R\$ 34.430,00	R\$ 413.160,00	
1/3 de Férias		R\$ 11.475,52	R\$ 137.706,23	
FGTS		R\$ 36.725,24	R\$ 440.702,90	
Encargos Sociais		R\$ 105.585,07	R\$ 1.267.020,83	
Total do Exercício:		R\$ 601.375,83	R\$ 7.216.509,96	
EXERCÍCIO 2025				
Especificação		Mensal	Valor R\$	
Sálario Base (12 meses)		R\$ 413.160,00	R\$ 4.957.920,00	
13º Salário		R\$ 34.430,00	R\$ 413.160,00	
1/3 de Férias		R\$ 11.475,52	R\$ 137.706,23	
FGTS		R\$ 36.725,24	R\$ 440.702,90	
Encargos Sociais		R\$ 105.585,07	R\$ 1.267.020,83	
Total do Exercício:		R\$ 601.375,83	R\$ 7.216.509,96	

Mococa, 31 de Maio de 2023


 Antônio Carlos Vitorino
 Secretário Municipal de Finanças